



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1214/2013

Boa Vista-RR, 3 de setembro de 2013.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Interromper, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora, **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS**, previsto para ocorrer de 12/08 a 10/09/2013, a partir de 26/08/2013, passando o restante do período de 16 (dias) dias, referentes ao exercício de 2013, a serem gozados de 09 a 24/12/2013.

II – Alterar o período de gozo de férias da servidora mencionada no item I, conforme quadro a seguir:

De	Para	Exercício
09 a 23/12/2013	03 a 17/02/2014	2013

III – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista – RR, 3 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1169/2013